CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 458/10

## JUSTIFICATIVA

A Cidade de São Paulo conta com inúmeros músicos profissionais em razão de, entre outros motivos, haver vários estabelecimentos de ensino musical. Além disso, também atrai vários artistas de outras localidades em função das múltiplas possibilidades de atuação que potencialmente se encontra em nossa cidade.

De outro ponto de vista, verifica-se a insuficiência de espaços adequados para a audição de música instrumental de qualidade, assim como a sua baixa oferta a grande maioria da população.

Esta proposta propicia oferecer melhores condições de aperfeiçoamento de técnicas e habilidades para a execução de peças musicais e, ao mesmo tempo, disponibilizar à população a oportunidade de fruição de apresentações/recitais com música de qualidade em espaços públicos da cidade adequados para este tipo de apresentação.

O alcance desses objetivos se dará ao possibilitar que músicos se inscrevam para um processo de seleção, pautado pela competência e desempenho na execução de peças musicais que será avaliado por músicos experientes, e que realize apresentações públicas, gratuitas, em espaços públicos de fácil acesso à população. Por estas apresentações, que ocorrerão em períodos específicos, o artista receberá auxílio pecuniário enquanto estiver participando do Programa.

Diante da importância e do alcance social da proposta, solicito apoio dos nobres pares para esta iniciativa.

Nabil Bonduki
Vereador